


**ELEANDRO
GUILMARÃES**
ARQUITETO PROJETISTA



● Rua
● ap



**ESTE DOCUMENTO É
PARA VOCÊ. BEM-
VINDO AO:**

30

DOCUMENTOS

**QUE PODEM TE
AJUDAR A COMPROVAR
SEU TEMPO DE
TRABALHO RURAL**



Nesse documento você vai encontrar um guia de quais documentos você poderá usar para provar seu tempo rural e também, onde e como consegui-los.

Lembrando que qualquer dúvida, nosso escritório estará a disposição para o seu atendimento personalizado!



35 98800-2491



1. Certidão de nascimento /casamento:

Registra a origem rural, indicando localidade ou atividade dos pais como agricultores.

Onde conseguir:

Cartórios de Registro Civil.

2. Certidão de batismo:

Pode mencionar que os pais eram agricultores, reforçando a ligação com o campo.

Onde conseguir:

Paróquias ou igrejas onde o batismo foi realizado.



3. Certidão de alistamento militar:

Aponta ocupação rural na época do alistamento, provando a atividade no período.

Onde conseguir:

Junta Militar da cidade ou Ministério da Defesa.

4. Escritura pública de imóvel rural:

Registra a origem rural, indicando localidade ou atividade dos pais como agricultores.

Onde conseguir:

Cartório de Registro de Imóveis.



5. Contrato de arrendamento, comodato ou parceria agrícola.

Aponta ocupação rural na época do alistamento, provando a atividade no período.

Onde conseguir:

Junta Militar da cidade ou Ministério da Defesa.

6. Notas fiscais de venda de produtos agrícolas.

Comprovam comercialização de produtos da agricultura, evidenciando a atividade.

Onde conseguir:

sistema de emissão de notas fiscais eletrônicas (SEFAZ).



7. Carteira de trabalho (CTPS):

Registra vínculos empregatícios rurais.

Onde conseguir:

Pessoalmente, ou, caso perdida, por meio da Superintendência Regional do Trabalho ou na versão digital (CTPS Digital).

8. Notas fiscais de venda de produtos agrícolas.

Entidades reconhecem a atividade agrícola, validando o trabalho.

Onde conseguir:

Sindicatos de trabalhadores rurais do município ou região.



9. Declaração de associações de agricultores:

Certifica participação e trabalho em atividades agrícolas.

Onde conseguir:

Associações ou cooperativas agrícolas das quais o trabalhador faça parte.

10. Ficha de cadastro de produtor rural:

Registro formal de agricultor junto a órgãos específicos.

Onde conseguir:

Secretaria de Agricultura municipal ou estadual, ou cooperativas.



11. Contratos de financiamento agrícola:

Mostram que o trabalhador investiu em atividades rurais.

Onde conseguir:

Instituições bancárias que concederam o financiamento, como Banco do Brasil ou cooperativas de crédito.

12. Declaração de imposto de renda:

Informa oficialmente a atividade rural, demonstrando vínculo econômico.

Onde conseguir:

Secretaria de Agricultura municipal ou estadual, ou cooperativas.



13. Certidão de óbito de parentes:

Pode mencionar ocupação rural do falecido, vinculando o trabalhador à família rural.

Onde conseguir:

Cartórios de Registro Civil.

14. Declaração de aptidão ao PRONAF:

Comprova envolvimento em projetos agrícolas para pequenos agricultores.

Onde conseguir:

Emitida em entidades de assistência técnica rural, como EMATER ou por cooperativas.



15. Comprovante de ITR:

Pagamento de imposto rural prova a posse ou atividade em terras agrícolas.

Onde conseguir:

Receita Federal, diretamente ou pelo sistema de declaração do ITR.

16. Cadastro no INCRA:

Demonstra que o trabalhador está registrado como pequeno produtor rural.

Onde conseguir:

INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária).



17. Contribuição ao FUNRURAL:

Prova recolhimento previdenciário rural.

Onde conseguir:

Receita Federal ou através do sistema previdenciário rural.

18. Contratos de prestação de serviços rurais:

Registram contratação para atividades agrícolas.

Onde conseguir:

Escritórios de advocacia ou diretamente com o contratante.



19. Registro de imóveis rurais:

Prova posse ou exploração de propriedade rural.

Onde conseguir:

Cartório de Registro de Imóveis.

20. Declaração de produção para cooperativas:

Comprova comercialização de produtos agrícolas com cooperativas.

Onde conseguir:

Cooperativas agrícolas onde o trabalhador vende sua produção.



21. Registros de pagamento de mão-de-obra rural:

Demonstra contratação ou trabalho em atividades agrícolas.

Onde conseguir:

Contratos privados ou escritórios de contabilidade que fazem a gestão.

22. Carteira de pescador artesanal:

Para pescadores, comprova atividade ligada à economia rural.

Onde conseguir:

Ministério da Pesca ou Colônias de Pescadores.



23. Guias de recolhimento previdenciário:

Prova de pagamento para atividades rurais.

Onde conseguir:

Receita Federal ou sistemas de pagamento de contribuição previdenciária.

24. Certificados de matrícula escolar:

Indica que o trabalhador ou familiares moravam em áreas rurais.

Onde conseguir:

Escolas rurais ou secretarias de educação municipais ou estaduais.



25. Comprovantes de participação em feiras agrícolas:

Mostra envolvimento na comercialização de produtos rurais.

Onde conseguir:

Organizadores das feiras ou associações comerciais rurais.

26. Programas sociais rurais:

Comprovam que o trabalhador foi beneficiado por programas voltados ao meio rural.

Onde conseguir:

INSS ou órgãos gestores de programas sociais rurais, como Bolsa Família Rural.



27. Certidões emitidas por entidades governamentais:

Atos formais que reconhecem a atividade rural.

Onde conseguir:

Prefeituras, secretarias de agricultura ou órgãos de assistência técnica.

28. Declaração de vizinhos:

Testemunhas locais podem atestar a atividade rural ao longo do tempo.

Onde conseguir:

Podem ser obtidas diretamente de vizinhos que testemunharam a atividade rural, assinadas e reconhecidas em cartório.



29. Programas de assistência rural:

Mostram que o trabalhador era registrado e assistido em projetos

Onde conseguir:

Instituições como EMATER, cooperativas ou programas de governo estadual.

30. Certificados de capacitação agrícola:

Comprovam que o trabalhador buscou aperfeiçoamento na área rural.

Onde conseguir:

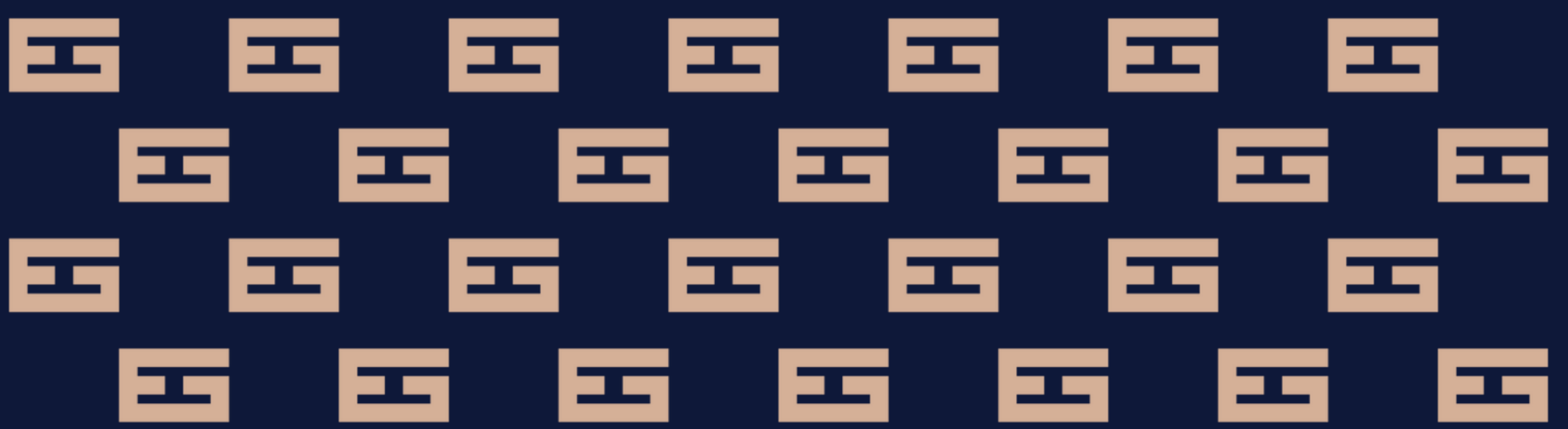
Instituições de ensino ou órgãos de assistência técnica rural (SEBRAE, SENAR, EMATER).



DICA DO DOUTOR:

“A fórmula para um bom caso são provas rurais e testemunhas, um complementa o outro, ambos são necessários, assim como chuva e sol em terra arada”





**OBRIGADO
PELA CONFIANÇA!**

CONTATO:



35 98800-2491

